



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3404/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, viabilize estudos para construir em nosso município, um Hospital Infantil ou um Centro Especializado em atendimento Pediátrico para as crianças barbarenses.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente viabilize estudos para construir em nosso município, um Hospital Infantil ou um Centro Especializado em atendimento Pediátrico para as crianças barbarenses.

Justificativa:

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, hoje, não possui um hospital destinado exclusivamente para o atendimento pediátrico. A nossa cidade tem crescido ao longo dos anos, aumentando consideravelmente a população infantil, o que logo nos pede a adequação do atendimento na área da saúde.

As reclamações de pais que precisam de atendimento pediátrico nos prontos de socorros de nossa cidade só aumentam, contando que não existe uma estrutura adequada para o atendimento das crianças. Ter um local para o atendimento de urgências e emergências; serviços ambulatoriais; realização de exames laboratoriais e até mesmo uma UTI



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

pediátrica se faz necessária. A construção do Hospital/Centro Infantil irá proporcionar mais segurança e concentrará o atendimento especializado em um só lugar.

Este estudo também poderá contemplar a Parceria Público Privada, para construção ou até mesmo doação de um terreno para a construção deste hospital/centro infantil. O importante é que o Poder Executivo elabore cada vez mais ações para suprir as necessidades do povo barbareense, principalmente no que remete a saúde infantil.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de novembro de 2.021

ELIEL MIRANDA

-vereador-